

MENÇÃO HONROSA

Projeto ganhador do

*Prêmio Nacional de Inovação na
Gestão Universitária Professor João
David Ferreira Lima 2017*

**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E
EMPREENDEDORISMO DA UNISUL:
MODELO DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA
INOVADORA**

Fábio Zabot Holthausen

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DA UNISUL:
Modelo de gestão universitária inovadora**

IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
Av. José Acácio Moreira, 787 – Bairro Dehon – Tubarão/SC – CEP. 88.704-900
Fone: (48) 3621-3360 Website: <http://www.unisul.br>

REPRESENTANTE LEGAL - REITOR

Prof. Mauri Luiz Heerdt

PRÓ-REITOR DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Prof. Hércules Nunes Araújo

DIRETOR DA AGÊNCIA DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Prof. Paulo Roberto Boff

GERENTE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE P&D E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

Prof. Fábio Zabet Holthausen

COORDENADOR DA PROPOSTA

Prof. Fábio Zabet Holthausen
E-mail: fabio.holthausen@unisul.br
Fone: (48) 3621-3360/ (48) 3621-3973/ (48) 98855-2065

1. INTRODUÇÃO

Todo país desenvolvido investe em pesquisa feita no setor industrial, e essa é uma premissa para que uma nação cresça. A afirmação foi feita por Carlos Henrique de Brito Cruz, diretor científico da Fapesp, na conferência "A empresa, a universidade e a pesquisa", durante a 58ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Florianópolis.

Quando se fala em perspectivas de desenvolvimento de um país, as especulações giram em torno do setor econômico como mola-mestra da capacidade deste desenvolvimento. O poder da moeda acaba norteando os investimentos presentes e futuros e, com isso, traçando o destino de uma nação.

Isso poderia levar a pensar, então, que a educação, e aqui se quer tratar da universidade, está ligada diretamente ao capital e ao desenvolvimento que a ele corresponde. Paradoxalmente parece que não, por isso não necessariamente o conhecimento produzido nos bancos universitários equivale ao desenvolvimento de uma nação. Isso quer dizer que nas universidades o foco ainda não é de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), com a perspectiva de gerar inovação.

As universidades, principalmente depois da Revolução Industrial, assumem um discurso de correspondência com um diagnóstico de mercado, mas, ao mesmo tempo, parecem não atender a ele, pois a pesquisa é considerada ineficaz à expectativa de crescimento científico e tecnológico (A EMPRESA, 2006).

Embora haja toda uma estrutura de controle que norteie as políticas de pesquisa hoje no Brasil, com índices de medida de qualidade invejáveis, o que se percebe é que o número de publicações, conceitos 5 ou 6, enfim, parâmetros "qualis", não refletem necessariamente que se esteja atendendo ao anseio de desenvolvimento científico no País. Assim, as pesquisas atendem às planilhas de qualificação formais, mas não impulsionam a nação (A EMPRESA, 2006).

Sob o lema de preparar para o mercado, muitas universidades canalizam seus esforços numa qualificação (nem sempre de qualidade) para o emprego em si. Por presenciarem a urgente necessidade de seus "clientes" em entrar no mercado e/ou ascenderem a ele e por estarem inseridas numa sociedade que ainda precisa lidar com índices de pobreza absurdos, estas universidades atendem, predominantemente, a necessidades imediatas.

Nesse atendimento momentâneo das universidades às demandas de mercado, perdem espaço os planejamentos de longo prazo, e é aí que a pesquisa tem seus investimentos intelectual e financeiro limitados. É o iminente que predomina, e as necessidades do agora reclamam da universidade apenas saídas rápidas e milagrosas para os problemas que a sociedade enfrenta (A EMPRESA, 2006).

Somando-se a isso, a instabilidade econômica do País fragiliza os investimentos na área científica e tecnológica, que acabam até acontecendo, mas parecem não romper os muros dos laboratórios universitários. O problema é que o resultado da pesquisa que se faz no Brasil, por fim, nem atende aos objetivos de melhoramento social, nem consegue romper os limites de sua fronteira para ganhar, no exterior, seu reconhecimento como produtor científico.

Em 2007 o Brasil foi responsável por cerca de 2% da produção científica mundial, medida por publicações em periódicos científicos internacionais, mas, apesar desse resultado significativo e do porte da produção econômica, o Brasil não tem tido um desempenho compatível no que se refere à inovação. Esse fato pode ser comprovado pelo baixo número de patentes que o Brasil deposita em nível internacional. Dos 164,8 mil depósitos internacionais em 2008, o Brasil depositou apenas 451 patentes, ocupando a 27ª posição. Para efeito de comparação, os Estados Unidos ocupam a primeira colocação com cerca de 30.000 depósitos, seguido do Japão com cerca de 28.700 depósitos. A China que lidera as BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) teve 6.867 patentes depositadas em 2008 e o Brasil segue bem distante deste patamar (LOTUFO, 2009).

Todo esse cenário obriga hoje as universidades ou a assumirem o papel a que já estão se subordinando, ou a pensarem que a produção do conhecimento que empreendem precisa refletir a pesquisa como forma e desenvolvimento social antes de tudo, cuja ambição não se encerre no avanço econômico, senão como consequência de um avanço educacional e social.

Essa forma maniqueísta parece restringir bastante o problema em questão, mas o fato é que o Brasil, de uma maneira geral, tem se contentado em transformar os resultados de pesquisa em índices aceitos por controles de *qualis* A, B, C... e, não tem apresentado no âmbito das universidades, alternativas consistentes de geração de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), para gerar inovação no setor produtivo. (A EMPRESA, 2006).

Esse cenário começa a mudar, quando algumas iniciativas do governo apontam caminhos que precisam ser trilhados pelas universidades e pelo setor produtivo, a saber:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia (FNDCT) – Criado pela Lei 8.172, de 18 de janeiro de 1991.
- Fundos setoriais - Recursos provenientes do FNDCT.
- Financiadora de Estudos e Projetos do governo federal (FINEP).
- Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES).
- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).
- Lei da Informática - Lei 11.077, de dezembro de 2004.
- Lei da Biossegurança - Lei 2.401, de março de 2003.
- Lei do Bem - Lei 11.196, de novembro de 2005.
- Lei da Inovação - Lei 10.973, de dezembro de 2004.
- Marco legal da inovação - Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

Estas novas legislações e incentivos do governo desafiam as universidades a serem parceiras do desenvolvimento nacional por meio da inovação. É nesse cenário que cresceu na UNISUL um movimento para o desenvolvimento da pesquisa aplicada, com vistas à geração de inovação científica e tecnológica, para a organização de uma estrutura de relacionamento Universidade-Empresa, que culminou, na criação da Agência de Gestão, Desenvolvimento Científico, Tecnologia e Inovação: AGETEC.

O objetivo do presente documento é portanto, apresentar a experiência de implantação da Agência de Inovação e Empreendedorismo da UNISUL como um modelo de gestão universitária inovadora e expor os resultados positivos obtidos junto à comunidade universitária.

2. JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA

2.1 A proposta de criação de uma estrutura de relacionamento universidade-empresa

No ano de 2006, a proposta de criação de uma estrutura de relacionamento universidade-empresa visava à organização de um cenário considerado necessário para que a UNISUL pudesse a médio e/ou longo prazo atingir a auto sustentabilidade, mediante a articulação de

ensino, pesquisa e extensão, sob a perspectiva da geração de patentes e gestão da transferência de tecnologia.

Inicialmente os proponentes da proposta que teve o título “*Projeto de Criação de um Programa de Interação Universidade–Empresa, para a Geração de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)*” apresentaram-na ao reitor da UNISUL, ao pró-reitor Acadêmico, ao diretor do Campus de Tubarão e Araranguá, ao Diretor da Fundação de Apoio da Unisul (FAEPESUL) e ao chefe de Gabinete do Reitor, em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2006. Ao fim da exposição, o reitor designou, através da Portaria 432/06-85 - GR, de 20 de outubro de 2006, uma comissão para proceder aos estudos sobre a criação e implantação de um programa de interação universidade/empresa, com o fito de geração de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Para definir o modelo de gestão desse programa de interação universidade/empresa foi necessário conhecer experiências onde esse tipo de estrutura estava em funcionamento. No Brasil, foram realizadas visitas ao Tecnopuc (PUCRS) em Porto Alegre/RS, ao Centro Tecnológico da Univap em São José dos Campos/SP e à Inova (UNICAMP) em Campinas/SP. Foi também realizada visita à Escola de Tecnologia Superior (ETS) da Universidade de Montreal, no Canadá (visita que fez parte do estágio do curso de Especialização em Gestão e Liderança Universitária (IGLU)).

De posse das informações colhidas nas visitas às diversas universidades, o grupo entendeu que o mais adequado para a UNISUL, seria a criação de um instituto, que foi denominado “*Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da UNISUL – ITEC/UNISUL*”. A partir disso, foi proposto um plano de negócio para a implantação do instituto que foi entregue à Reitoria.

Em 2008 a Reitoria incorporou a proposta como um dos seus projetos estratégicos e, após novos estudos, o projeto de criação do ITEC foi aprovado. Em 2009, sob os auspícios do Plano de Gestão (2009 -2013), a nova Reitoria criou a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, vinculando o ITEC a esta nova estrutura. O desafio e a responsabilidade era o planejamento, gestão e desenvolvimento de ciência e inovação tecnológica na Universidade.

2.2 Por que a estrutura de inovação da UNISUL mudou a concepção de Instituto para Agência

Ao aprofundar o tema e (re)analisar o projeto estratégico “Recriar os mecanismos de monitoramento e sustentabilidade econômico-financeira - Subprojeto: Implementação do Instituto de Ciência e Tecnologia da UNISUL (ITEC)”, apresentado e aprovado em Reitoria em 2008, tornou-se evidente que o que foi aprovado se encaixava melhor no conceito de agência e não de instituto, razão pela qual sugeriu-se a mudança do nome deste organismo para **Agência de Gestão, Desenvolvimento Científico e Inovação Tecnológica – AGETEC**, mais tarde chamada apenas de **Agência de Inovação e Empreendedorismo da UNISUL**.

Os institutos de pesquisa são estruturas executoras de pesquisa aplicada, com foco em uma área específica de P&D. Os institutos privados surgiram na última década e podem ser entendidos como resultado direto de políticas de fomento à inovação. Exemplos disso são o Instituto Eldorado, Certi, Genius, Cesar e CITS que representam mecanismos institucionais que tiveram grande parte dos seus projetos financiados pela Lei de Informática – primeira lei consistente de alocação de recursos para P&D no setor industrial. Por esse caráter privado e ligado ao setor industrial, acredita-se que estes novos mecanismos institucionais devam possuir um modelo de atuação e características gerais que privilegiem, em primeira instância, uma atuação voltada à inovação, mas sempre de caráter específico por área de conhecimento. (PERINI, LORENZI & CARVALHO, 2007).

Já as agências de inovação, ou agências de gestão da inovação, surgiram como mecanismos que visam, primeiramente, atuar como agentes de fomento e facilitadores do processo de interação Universidade-Sector Produtivo, estabelecendo redes de relacionamentos, viabilizando e estimulando a criação de projetos entre diversas instituições e empresas; são órgãos das Universidades que combinam as funções de gestor da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia (NIT). Estes novos mecanismos mais “enxutos” desenvolveram-se sob a perspectiva de uma política de C&T organizada por fundos setoriais. Exemplo destes são: a Agência de Inovação da Unicamp e a AGT – Agência de Gestão Tecnológica da Pucrs. (PERINI, LORENZI & CARVALHO, 2007). A partir das agências, por serem essencialmente organismos de gestão da inovação, podem ser criados institutos temáticos e organismos ligados ao empreendedorismo, como os parques tecnológicos e as incubadoras.

Com base nos conceitos e pressupostos acima, a UNISUL criou a AGETEC em 2009, com a finalidade de promover ações no sentido de transformar a UNISUL em uma Universidade Inovadora e Empreendedora.

A AGETEC foi criada inicialmente como um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com a função de promover o estreitamento das relações da Universidade com o setor produtivo e o governo, para gerar conhecimento científico e tecnológico para empresas e organizações. Internamente, tinha como função promover a cultura da inovação do empreendedorismo, além da melhoria constante da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Estes foram os objetivos centrais que nortearam a criação da AGETEC, combinando em suas ações, os seguintes princípios e atribuições:

- Fortalecer as áreas de conhecimento, por meio do desenvolvimento e gerenciamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D), serviços e extensionismo tecnológico.
- Articular a universidade com o setor produtivo e o governo nas questões relacionadas à inovação.
- Gerenciar a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia.
- Definir, disseminar e supervisionar as políticas e diretrizes para incubadoras e parques tecnológicos, disseminando o empreendedorismo e a inovação.
- Organizar as redes de pesquisa institucionais, centros e institutos de pesquisa, definindo suas políticas e diretrizes.

A AGETEC foi criada por meio das Resoluções GR 79/2010; CONSUN 84/2010; CONSAD 15/2010 e dotada de uma base estruturante:

- Direção.
- Consultoria Jurídica – CONJUR.
- Assessoria de Negócios de P&D e Serviços Tecnológicos (não implementada).
- Escritório de Projetos de P&D e Serviços Tecnológicos – EPD.
- Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia – EPITT.
- Coordenação das Incubadoras e Parques Tecnológicos.
- Coordenação das Redes, Centros e Institutos de Pesquisa e Inovação (não implementada formalmente).

- Outras estruturas administrativas (não implementadas).

Para que pudesse cumprir as suas atribuições de origem, a AGETEC ganhou uma estrutura operacional mínima, que foi denominada de base estruturante. Essa base estruturante, seguindo as normas de criação da Agência, foi composta por núcleos organizados em coordenações: EPD, EPITT, NUEMP e UNIPARQUE. A relação da AGETEC com a academia e sociedade, se deu pela articulação da sua base estruturante e com a base acadêmica, representada pela Figura 1.



Figura 1. Sistema de Inovação e Empreendedorismo da UNISUL (original)

Ao longo dos anos, no entanto, para consolidar o processo e compreendendo o estágio de desenvolvimento da UNISUL em termos de CT&I, que apresentava uma cultura para inovação e empreendedorismo incipientes, deficiência em termos de retenção e fixação de ativos de conhecimento para o desenvolvimento de P&D, insuficiência nas estruturas de pesquisa e de prestação de serviços, algumas outras ações no âmbito da AGETEC foram necessárias, além das inicialmente planejadas, como por exemplo:

- Representação institucional junto aos *stakeholders* estaduais e nacionais para a temática de Inovação (CT&I) e empreendedorismo.

- Gestão de projetos para atender a dinâmica, tempo e padrão exigidos pelo mercado, com definição de metodologias e concentração no gerenciamento de projetos.
- Criação e gerenciamento de estruturas de CT&I.
- Criação e gestão do Parque Tecnológico da UNISUL (UniParque).
- Gerenciamento da Incubadora de Empresas de base tecnológica (CRIE).
- Articulação da participação da UNISUL no INAITEC.

A partir da realização destas novas atribuições, de novos estudos e do movimento natural e próprio da Universidade, a AGETEC foi se remodelando. A Figura 2 apresenta de forma sistêmica esse reposicionamento.



Figura 2: Sistema de Inovação e Empreendedorismo da UNISUL com as respectivas estruturas e atores internos e externos

Entre os agentes internos da Universidade, destaca-se a AGETEC com as suas estruturas, os *Campi* e suas estruturas (incluindo a graduação e a pós-graduação *Lato Sensu*) e a pós-graduação *Stricto Sensu*. O modelo apresentado na Figura 2 passa a ser a referência para o *modus operandi* do Sistema de Inovação e Empreendedorismo da UNISUL. A AGETEC com as suas estruturas, permaneceu como o agente que fomenta a interação e o relacionamento entre

a Base Acadêmica (*Campi e Stricto Sensu*) e o exterior, representado prioritariamente pelo setor produtivo, pelo governo e pela sociedade.

No entanto, a maturidade que o movimento de Inovação e Empreendedorismo adquiriu na instituição e a necessidade permanente de avanços, principalmente para atender os novos desafios das Universidades comunitárias proposto pela Lei 12.881/2013, tornaram necessárias a descompactação e a capilarização desse movimento.

Importante compreender que, descompactar significa multiplicar os agentes de Inovação e Empreendedorismo na UNISUL, sendo que as estruturas de ensino, pesquisa e extensão, bem como administrativas da Universidade, articulam-se com a AGETEC na operacionalização da Inovação e do Empreendedorismo na UNISUL. Já capilarizar significa disseminar a temática Inovação e Empreendedorismo em todos os níveis de formação da UNISUL, potencializando o ensino, a pesquisa e a extensão de forma interdisciplinar, envolvendo pesquisadores, professores, estudantes, colaboradores, entidades, setor produtivo e governo.

Para operar as suas atividades, a AGETEC permaneceu com as suas estruturas, mas estas sofreram alguns remodelamentos para dar suporte ao processo de desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo na UNISUL, seja na prospecção de fomento, elaboração (apoio) e gestão de projetos e serviços científicos e tecnológicos, nas questões de propriedade intelectual e transferência de tecnologia, na participação e gestão estratégica de incubadoras e parques científicos e tecnológicos, bem como no fomento ao empreendedorismo.

A proposta de descompactação e capilarização das atividades de inovação e empreendedorismo na UNISUL, iniciada em 2015, apresentava direcionadores para a transversalidade da temática nas ações de ensino, pesquisa e extensão, ampliando a interação da academia com entidades, setor produtivo e governo. Desta forma, a Agetec foi transformando-se na catalizadora de um movimento que, principalmente a partir de 2017, tornou-se sistêmico, transversal e integrado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade.

Atualmente a Agetec está vinculada a Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação (PRO-EPPEXI) e conta com:

- a) **Escritório de Projetos de P&D e Serviços Tecnológicos (EPD)** que atua na prospecção de fomento, no apoio a elaboração e gerenciamento dos projetos, incluindo as respectivas prestações de contas. Trata-se de uma estrutura especializada nas atividades administrativo-financeiras dos projetos.

- b) **Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (EPITT)** que atua na gestão da propriedade intelectual e no apoio à transferência de tecnologia, respondendo pela proteção dos ativos de PI junto aos órgãos competentes, bem como prestando consultoria e assessoramento na área de PI e apoio no acultramento da PI e TT.
- c) **Coordenação de Ambientes de inovação e empreendedorismo** que atua na definição das políticas institucionais para ambientes de inovação e empreendedorismo (incubadoras, parques científicos e tecnológicos, laboratórios de inovação...), bem como na articulação, desenvolvimento e representação estratégica institucional dessas estruturas.
- d) A **Coordenação Institucional das Estruturas de Ciência, Tecnologia e Inovação** atua na proposição de um marco legal para criação de estruturas, incluindo critérios e instancias de aprovação, na definição dos processos de operação das estruturas e no incentivo ao planejamento e criação de novas estruturas.
- e) **Núcleo de Empreendedorismo (NUEMP)** atua no estímulo, na promoção e na disseminação do empreendedorismo na UNISUL e no seu entorno, fomentando políticas, estratégias, direcionadores e ações que contribuam para a geração de valor, negócios e desenvolvimento sustentável.
- f) **Consultoria Jurídica (CONJUR)**, devidamente articulada com a Assessoria Jurídica da UNISUL, atua para garantir a segurança jurídica e agilidade das relações da AGETEC e suas estruturas com o setor produtivo e o governo.

Para apoiar a criação, o desenvolvimento e a inserção de empreendimentos de caráter inovador através do suporte técnico, gerencial e infraestrutura e contribuir com o desenvolvimento regional sustentável, a Agetec conta ainda, na Grande Florianópolis, com o **Laboratório de Inovação e Empreendedorismo da Unisul (iLAB)**, atualmente responsável por 20 startups.

Em Tubarão, faz a gestão da **Incubadora do Centro Regional de Inovação e Empreendedorismo (CRIE)**, ambiente empresarial onde mais de 30 empreendimentos se desenvolveram, e onde, atualmente, estão 17 empresas incubadas, 7 com escritórios físicos e 10 recebendo o suporte presencial. No campo social, conta com a **Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/Unisul)**, que promove a interação da universidade com a sociedade no seu meio de atuação, o que permite que o conhecimento gerado seja levado a

sociedade, criando assim campo de experimentação aos professores e alunos envolvidos no processo de incubação.

Por fim, para apoiar a Unisul nas iniciativas de fomento e desenvolvimento de incubadoras e parques tecnológicos, com vista ao cumprimento de seu papel no exercício do extensionismo, na formação empreendedora e na disseminação da inovação nos processos de ensino, pesquisa e extensão, a Agetec conta com o **UniParque - Negócios de Inovação e Empreendedorismo da Unisul**, que hospeda atualmente 9 empresas cuja abrangência se estende aos 26 Estados Brasileiros e Distrito Federal, e faturamento anual gira em torno de 16 milhões de reais.

Nesta perspectiva a Agetec trabalha e vem permanentemente redimensionando suas ações em harmonia com os objetivos da Universidade. Hoje a expectativa é que a Unisul se transforme numa Universidade Inovadora e Empreendedora que tem por princípios conceituais: buscar mecanismos alternativos para a sua própria sustentabilidade e para a sustentabilidade do seu entorno (alunos, empresas, sociedade, etc.); ter a capacidade para enxergar a evolução e as necessidades da sociedade, acompanhando esse processo como um agente ativo de transformação (e não de forma passiva e reativa apenas); articular-se com o governo e o setor produtivo de forma a estimular uma cultura inovadora e empreendedora no seu entorno; ter competência para atuar concomitantemente na geração, na disseminação e na aplicação do conhecimento (ensino, pesquisa e extensão do conhecimento); ter competência para promover a verdadeira “extensão” do conhecimento de forma a gerar o desenvolvimento econômico e social do seu entorno; aceitar a “capitalização” do conhecimento como forma de buscar a sustentabilidade; promover a pesquisa e geração de conhecimento em consonância com as necessidades do seu entorno e; estimular os seus estudantes, professores, pesquisadores e colaboradores a serem inovadores e empreendedores.

Frente às dinâmicas globais e às novas perspectivas políticas, econômicas e sociais colocadas para as universidades, o desafio da Unisul é aprender a fazer ensino, pesquisa e extensão prioritariamente com Inovação e Empreendedorismo. Dessa forma esta estará conectada com as necessidades da comunidade e poderá utilizar suas competências para resolver os problemas sociais e contribuir definitivamente para a sua própria transformação e evolução.

3. BASES CONCEITUAIS DA INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Para Jung (2004), a pesquisa é utilizada como instrumento ou ferramenta para a descoberta de novos conhecimentos, enquanto o desenvolvimento é a aplicação destes novos conhecimentos para se obter resultados práticos.

Estes resultados podem ser divulgados através de artigos técnicos e científicos, registrada em forma de patentes, sem, contudo, ter uma aplicação comercial efetiva. Para que haja inovação, deve ocorrer a efetiva aplicação prática dos conhecimentos gerados na pesquisa e desenvolvimento. Conforme a Lei de Inovação (Lei 10.973/04), inovação é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

As inovações podem ocorrer de várias formas. De acordo com o Manual de Oslo (2006), as inovações podem ocorrer em produtos, processos e mudanças organizacionais. Um produto tecnologicamente novo é aquele cujas características fundamentais diferem significativamente de todos os produtos previamente produzidos pela empresa. Inclui também o aperfeiçoamento tecnológico de produto previamente existente cujo desempenho foi substancialmente aprimorado através da utilização de novas matérias-primas ou componentes e subsistemas de maior rendimento.

Já as inovações de processo referem-se a formas de operação tecnologicamente novas ou substancialmente aprimoradas, obtidas pela introdução de novas tecnologias de produção, assim como de métodos novos ou substancialmente aprimorados de manuseio e entrega de produtos.

As inovações organizacionais, por sua vez, referem-se a mudanças que ocorrem na estrutura gerencial da empresa, na forma de articulação entre suas diferentes áreas, na especialização dos trabalhadores, no relacionamento com fornecedores e clientes e nas múltiplas técnicas de organização dos processos de negócios.

As mudanças tecnológicas podem ser diferenciadas pelo seu grau de inovação. As inovações incrementais são as mais elementares e são graduais, ou seja, ocorrem de forma contínua. Elas abrangem melhorias feitas no *design* ou na qualidade de produtos, aperfeiçoamentos em *layout* e processos, novos arranjos logísticos e organizacionais e novas práticas de suprimentos e vendas. (JUNG, 2004). Já as inovações radicais rompem as trajetórias das tecnologias existentes, inaugurando uma nova rota tecnológica. A inovação radical geralmente é fruto de atividades de P&D e tem um caráter descontínuo no tempo.

Apenas no decorrer da atuação do instituto que será possível definir os tipos de inovações que os projetos poderão alcançar (incrementais ou radicais). Para um primeiro momento, seria bastante audacioso almejar inovações radicais. Porém esta possibilidade poderá ser construída ao longo da atuação do instituto.

Não se pode falar em inovação sem pensar nas questões relacionadas à propriedade intelectual. Segundo a Convenção da OMPI, propriedade intelectual é a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

Para a Convenção de Paris de 1883 (art. 1 e 2), propriedade intelectual é o conjunto de direitos que compreende as patentes de invenção, os modelos de utilidade, os desenhos ou modelos industriais, as marcas de fábrica ou de comércio, as marcas de serviço, o nome comercial e as indicações de proveniência ou denominações de origem, bem como a repressão da concorrência desleal.

Temos na inovação um dos pressupostos da pesquisa e desenvolvimento no âmbito da parceria com o setor produtivo. Os resultados desta inovação, ou seja, produtos e processos devem ser devidamente protegidos, pois somente a aquisição do direito de propriedade possibilitará sua exploração industrial e comercial. O título de propriedade denomina-se patente e é obtida, no Brasil, após a concessão do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), deflagrado com o pedido de patente. As patentes são depositadas por país e cada país possui o órgão próprio para permitir estas patentes.

O mecanismo que permite que empresas explorem as inovações geradas é o contrato de transferência de tecnologia. Recebendo o direito de exploração (exclusivo ou não), a empresa obtém resultados financeiros e retorna com investimentos em pesquisa e desenvolvimento para com a universidade, pois a patente é um ativo mensurável. (TIGRE, 2006).

Para a Lei de Inovação (2004), uma instituição científica e tecnológica (ICT) é um órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico. Esta mesma lei define ainda que cada ICT deverá dispor de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), próprio ou em associação com outras ICTs, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Apresentar a experiência de implantação da Agência de Inovação e Empreendedorismo da UNISUL como um modelo de gestão universitária inovadora e expor os resultados positivos obtidos junto à comunidade universitária.

4.2. Objetivos Específicos

- Apresentar um breve histórico da criação da AGETEC.
- Mostrar como a AGETEC constituiu-se num modelo de gestão universitária inovadora.
- Apresentar os resultados positivos obtidos junto à comunidade universitária.

5. RESULTADOS E IMPACTOS OBTIDOS COM A IMPLANTAÇÃO DA AGETEC

Entende-se por resultados, os produtos parciais ou finais das atividades executadas, e por impactos esperados, a repercussão dos resultados a médio e longo prazo.

As ações da AGETEC aceleraram rapidamente o desenvolvimento da UNISUL no campo da Inovação e do Empreendedorismo e trouxeram resultados bastante positivos para a Instituição, que vem sendo cada vez mais reconhecida como um centro de geração de conhecimento e vetor do desenvolvimento econômico e social. Assumindo a posição de instituição inovadora e empreendedora, a UNISUL passou a ser referência em Santa Catarina nessa temática, recebendo várias premiações em âmbito nacional e estadual: Prêmio Caspar Erich Stemmer de Inovação Catarinense (2011 e 2012), Prêmio FINEP (2011), Prêmio Santander Universidades (2013). Também promoveu eventos de grande porte como: o Seminário Nacional de Inovação (2009 a 2016) e o Congresso Brasileiro de Propriedade Intelectual (2012 e 2015) que reuniram um público expressivo e nomes de grande relevância nacional na temática da inovação e empreendedorismo.

A criação da AGETEC também gerou os seguintes resultados:

- a. Ampliação de ativos de conhecimento (nº de pesquisadores, Propriedade Intelectual, etc.).

- b. Ampliação da participação de professores, colaboradores e alunos da UNISUL em atividades de pesquisa e extensão.
- c. Expansão da produção científica com participação em redes de pesquisa nacionais e internacionais.
- d. Dinamização do portfólio de produtos e serviços para diversificação das receitas da UNISUL.
- e. Redução da dependência das atividades de pesquisa e extensão por recursos da própria UNISUL.
- f. Ampliação dos investimentos, com recursos externos, em infraestrutura para ensino, pesquisa e extensão.
- g. Ampliação da margem de contribuição das atividades de Inovação e Empreendedorismo.
- h. Melhoria da remuneração dos pesquisadores e extensionistas da UNISUL.
- i. Ampliação do número de empresas criadas por alunos, professores e colaboradores.
- j. Ampliação da geração de negócios oriundos de conhecimento gerado na UNISUL.
- k. Transferência efetiva de conhecimento e tecnologia produzidos na e a partir da UNISUL;
- l. Ampliação da participação da UNISUL no desenvolvimento de incubadoras, parques tecnológicos e outros ambientes de inovação e empreendedorismo;
- m. Participação na criação da Lei complementar nº 154, de 26 de abril de 2017 que cria a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do município de Tubarão e estabelece medidas de incentivo e apoio as suas ações e estratégias no ecossistema empresarial, empreendedor, acadêmico e social;
 - m1. Participação na criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI, que possui caráter consultivo e deliberativo, tendo por objetivo incentivar o desenvolvimento social, científico, tecnológico, empreendedor, econômico, ambiental e inovador no Município de Tubarão;
 - m2. Participação na criação do Programa Municipal de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação que dar-se-á mediante a concessão de incentivos fiscais, estímulos econômicos e materiais, concessão de prêmios, prestação de serviços, implantação de parques e polos científicos e tecnológicos, condomínios tecnológicos, incubadoras e aceleradoras de negócios e outras estruturas voltadas

ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, bem como concessão de bolsas, subvenção econômica e financiamento.

m3. Participação na criação do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação que tem por objetivo de apoiar, mediante incentivo financeiro a implantação, expansão e a reativação de empreendimentos ou projetos empresariais, visando o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador do município.

m4. Participação na criação do Centro de Inovação de Tubarão, ambiente considerado um *hub* para o desenvolvimento de negócios inovadores e novos negócios proporcionando a base de apoio regional para os empreendedores.

E os seguintes impactos:

- a. Fortalecimento das áreas acadêmicas da UNISUL.
- b. Modernização da infraestrutura para ensino, pesquisa e extensão da UNISUL.
- c. Fidelização de professores e pesquisadores para com a UNISUL.
- d. Ampliação da relação da UNISUL com o setor produtivo e o governo.
- e. Ampliação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

6. EQUIPE DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação (Pró-EPPEXI)

Hércules Nunes de Araújo, Pró-reitor

Agência de Gestão, Desenvolvimento Científico, Tecnologia e Inovação da Unisul (Agetec)

Paulo Roberto Boff, Diretor

E-mail: paulo.boff@unisul.br

Escritório de Projetos de P&D e Serviços Tecnológicos (EPD/Agetec)

Fábio Zobot Holthausen, Gerente

E-mail: fabio.holthausen@unisul.br

Prospecção e Elaboração de Projetos (EPD/Agetec)

Luciana Flôr Correa

E-mail: luciana.flor@unisul.br

Maiara Schambeck Andrade

E-mail: maiara.andrade@unisul.br

Gestão Administrativo-Financeira de Projetos (EPD/Agetec)

Jonas Schneider

E-mail: jonas.schneider@unisul.br

Andréa Alves da Rosa de Figueiredo

E-mail: andrea.figueiredo@unisul.br

Vanessa de Oliveira

E-mail: vanessa.oliveira@unisul.br

Assessoria de Projetos Culturais e Esportivos (EPD/Agetec)

Mara Regina Nunes Mota de Souza

E-mail: projetosculturais@unisul.br

Apoio e Acompanhamento de Projetos Conta Individual (EPD/Agetec)

Elder Duarte Preuss

E-mail: elder.preuss@unisul.br

Consultoria Jurídica (Conjur)

Kelly Mendes Gonçalves Boneli, Advogada

E-mail: kelly.boneli@unisul.br

Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (Epitt)

Fábio Zabet Holthausen, Gerente

E-mail: fabio.holthausen@unisul.br

Núcleo de Empreendedorismo (Nuemp)

João Geraldo Cardoso Campos

E-mail: geraldo.campos@unisul.br

Ambientes de Inovação e Empreendedorismo

Paulo Roberto Boff

E-mail: paulo.boff@unisul.br

REFERÊNCIAS

A empresa, a universidade e a pesquisa. In: Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), 58. Florianópolis, 2006. Anais. Florianópolis, 2006.

BRASIL, Lei n.º 10.973, de 02/12/04 - Lei de Inovação - Estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, nos termos dos artigos 218 e 219, da Constituição Federal. Disponível em:<

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em 17 de junho de 2017.

BRASIL, Lei n.º 13.243, de 11/1/16 – Marco Legal da Inovação – Dispõe sobre estímulos científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em 17 de junho de 2017.

Convenção da união de Paris para a proteção da propriedade industrial. 1883. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Uni%C3%A3o_de_Paris. Acesso em: 11 mar. de 2007.

JUNG, Carlos Fernando. Metodologia para Pesquisa & Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Excel Books do Brasil, 2004.

LOTUFO, R. A.; SANTOS, M.E.R.; TOLEDO, P.T.M. Transferência de Tecnologia. Campinas: Komedi, 2009.

Manual de Oslo. Diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação. 3ª ed. Brasília: ARTI/FINEP, 2007.

PERINI, Fernando Afonso de Barros; LORENZI, Antonio Guilherme de Arruda; CARVALHO, Hélio Gomes. Institutos da Pesquisa como Agências Locais de Inovação: Proposta de um Modelo Organizacional. Disponível em: <http://www.ppgep.pg.cefetpr.br/ppgep/Ebook/ARTIGOS/57.pdf>. Acesso em: 11 mar. de 2007.

TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da Inovação: A Economia da Tecnologia no Brasil. São Paulo: Ed. Campus, 2006.